



OF. N.º

Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Lei nº 878 , de 03 de abril de 1.984

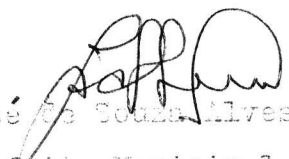
Altera a referência determinada ao cargo de mecânico através da Lei Municipal nº 872, de 20 de dezembro de 1.983.

José de Sousa Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º-A referência 10-A, determinada para o cargo de mecânico através da Lei Municipal nº 872, de 20 de dezembro de 1983, passa a ser a constante da Tabela II- Faixa III, a qual faz parte integrante desta Lei.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 1.984.


José de Sousa Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Bofete, na data supra.


Benedito Bente Maracajá
Elaçador

TABELA II - FAIXA III

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL				Nº DE CARGOS	Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR
Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO	PER	GRÁU	PER	GRÁU			
1	Mecânico	10	A	1	Mecânico	1	11-A	Mecânico

Bofeto, 03 de abril de 1.994

João de Deus
 João de Deus Aires
 Prefeito Municipal